

ERRATA**PORTARIA Nº 046/2019-MP - 3º PJ MA/PC/HU-BEL**

Publicado no DOE nº de 14/05/2019- Protocolo nº 432853;

onde se lê: "Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 001054-125/2018 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 001054-125/2018 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 590057

PORTARIA Nº 436/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de setembro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 02 de outubro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 10, 11 e 12/10/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 05 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 10, 11 e 12/10/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês outubro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de setembro de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 02 de outubro de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 10/10/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Michelly Campelo dos Reis (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 11/10/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Michelly Campelo dos Reis (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Verena Cristhine Abrantes Silva (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 12/10/2020 (segunda)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor da Procuradoria Cível)

Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 447/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 13 de outubro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 02 de outubro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado

do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 17 e 18/10/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 13 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 17 e 18/10/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês outubro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 13 de outubro de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 02 de outubro de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 17/10/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernanda Alves de Souza (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Adrienne da Costa Guimarães (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 18/10/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá (Assessora da Procuradoria Cível)

Tarcya Karlyan Amaral Gomes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 590118

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o pedido formulado pelo Diretor de Gestão Operacional, as informações constantes do processo e o parecer emitido pelo Controle Interno e com base no art. 24, XVI, da Lei 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 05.059.613/0001-18, para prestação dos serviços de ativação do link, configuração, instalação e implantação da infraestrutura de fibra ótica, bem como o fornecimento de serviços de internet de 10Mbps e link de dados de 10Mbps (fibra) através da Rede de Telecomunicações do Estado do Pará (NAVEGAPARÁ), bem como permissão de acesso ao mainframe na sede da PRODEPA através da licença de uso de Sistemas Globais (07 - 05 SIAFEM e 02 SIMAS) pelo valor global de R\$63.200,14 (sessenta e três mil, duzentos reais e quatorze centavos), sendo R\$12.521,50 (doze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) referente aos serviços de ativação, configuração e implantação, a ser pago de uma única vez, e R\$50.678,64 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente às licenças do uso dos sistemas, internet e link de dados da fibra, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$4.223,22 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), devendo ser formalizado o instrumento devido.

Nomeio fiscal da contratação o servidor Raphael Brito de Paiva.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis, inclusive ciência ao fiscal do contrato e demais formalidades pertinentes.

Belém, 13 de outubro de 2020

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 590041